

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A existência de pavilhões desportivos nas escolas, fundamentais para a prática regular e em condições adequadas de desporto nos estabelecimentos de ensino, é uma questão determinante para a educação integral das crianças e jovens.

A Escola Secundária da Baixa da Banheira entrou em funcionamento há 43 anos. É constituída por blocos independentes, circundados por áreas ajardinadas e ligados entre si por passeios exteriores com cobertura. Existem campos de jogos destinados à prática desportiva, mas não tem pavilhão desportivo, o que se torna bastante lesivo para a comunidade escolar, sobretudo quando as condições meteorológicas não permitem a prática de educação física em espaço exterior.

A necessidade de construção de um pavilhão desportivo na Escola Secundária da Baixa da Banheira foi identificada há já bastante tempo e está prevista na Carta Educativa da Moita. Já em 2001, o Ministério da Educação e a Câmara Municipal da Moita assinaram um acordo de cooperação para a construção do pavilhão desportivo nessa escola, que foi suspenso pela tutela.

Importa salientar que se trata de uma escola multicultural, inserida numa comunidade com dificuldades socioeconómicas. Muitos discentes encontram aí a única resposta para a prática desportiva, pelo que o pavilhão desportivo torna-se um equipamento imprescindível para esta comunidade escolar.

As infraestruturas para a prática desportiva nas escolas são essenciais para o tão ambicionado sucesso escolar e podem ter um papel fulcral no desenvolvimento desta comunidade educativa, na medida em que podem também servir a população local.

Importa, pois, que o Governo reforce o investimento em equipamentos escolares, em ordem à construção de um pavilhão desportivo na Escola Secundária da Baixa da Banheira.

Assim, de acordo com o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição da República Portuguesa, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1. Tem V. Exa. conhecimento em que condições se exerce a prática desportiva na Escola Secundária da Baixa da Banheira?
2. Ao fim de quatro décadas de promessas, de anúncios e de compromissos de construção, o que tem falhado para que, em 2021, a Escola Secundária da Baixa da Banheira continue sem pavilhão desportivo?
3. Prevê o Governo a construção de um pavilhão desportivo na Escola Secundária da Baixa da Banheira?

Palácio de São Bento, 16 de setembro de 2021

Deputado(a)s

FERNANDA VELEZ(PSD)

FERNANDO NEGRÃO(PSD)

NUNO MIGUEL CARVALHO(PSD)